



**Estado do Ceará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE IPUEIRAS**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**



**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N  00000015/21**

A Comiss o de Licita o do Munic pio de IPUEIRAS, atrav s do(a) SECRETARIA DE SA DE, consoante autoriza o do(a) Sr(a). QUITERIA FLAVIA CUNHA BRAGA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, vem abrir o presente processo administrativo para Loca o de um im vel localizado na rua tenente wilson, N 665, bairro aerol ndia, fortaleza/ce, para funcionamento de casa de apoio ipueirenses que vierem a precisar de atendimento m dico especializado na cidade fortaleza-ce

**DA FUNDAMENTA O LEGAL**

A presente Dispensa de Licita o encontra-se fundamentada no art. art. 24, inciso X, da Lei Federal n  8.666, de 21 de junho de 1993 e suas altera es posteriores, conforme diploma legal abaixo citado:

Art. 24 -   dispens vel a licita o:

I - OMISSIS

X - "*para a compra ou loca o de im vel destinado ao atendimento das finalidades prec puas da administra o, cujas necessidades de instala o e localiza o condicionem a sua escolha, desde que o pre o seja compat vel com o valor de mercado, segundo avalia o pr via;*"

**JUSTIFICATIVA DA CONTRATA O**

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do Munic pio de IPUEIRAS, atendendo   demanda da(o) SECRETARIA DE SA DE, com fulcro no art. 24, inciso X, da Lei n.  8.666/93, em obedi ncia ao Princ pio da Continuidade do Servi o P blico, que por sua vez, viabiliza a contrata o em comento, tornando o caso em quest o, dentro das exig ncias requeridas por este dispositivo.

**JUSTIFICATIVA DO PRE O**

A escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s), foi(ram) decorrente de uma pr via pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os pre os encontram-se compat vel com a realidade mercadol gica.

Face ao exposto, a contrata o pretendida deve ser realizada com MARIA

**PARQ. DA CIDADE JOSE COSTA MATOS, 01, CENTRO**  
**site: [www.ipueiras.ce.gov.br](http://www.ipueiras.ce.gov.br)**



**Estado do Ceará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE IPUEIRAS**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**



SILDETE DANTAS GUEDES, no valor de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

IPUEIRAS - CE, 25 de Janeiro de 2021

*Cecilia Gabriely S. Carvalho*  
CECÍLIA GABRIELY SOARES CARVALHO  
Comissão de Licitação  
Presidente